

Lei nº 142/73

Concede título de cidadão honorário do  
município de São Gonçalo do Rio Abaixo ao  
prof. José Jersey Blanski de Telidônia.

A câmara municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Seja concedido ao Professor José Ferrey Blom-qui de Melidonia o Título de Cidadão Honorário do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo

Art 2º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da câmara municipal.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 23 de setembro de 1973

Uly Araújo

Rizar Guedes Bicalho